

80



Contrato nº: MG-2020-COOP-014  
Processo nº: 00895/19  
Enquadramento: Termo de Cooperação

## **2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº MG-2020-COOP-014**

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.643.856/0001-73, com sede e foro em Belo Horizonte/MG, à Rua Tupinambás, nº 956, bairro Centro, CEP 30.120.906, neste ato legalmente representado pelo seu **DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, SERVIÇOS E OPERAÇÕES, GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JÚNIOR**, na qualidade de **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, e, de outro lado,

**MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.130-040, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JACKSON MACHADO PINTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 175.498.336-72, na qualidade de **SEGUNDO PARTÍCIPE**, resolvem entre si aditar o termo de cooperação nº MG-2020-COOP-014, que tem por objeto, em suma, regular as ações conjuntas e condições de cooperação entre os partícipes com a finalidade de ampliar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, visando otimizar o tempo-resposta para a comunidade local, mediante a cessão gratuita pelo Sesc em Minas, do direito de uso de parte integrante do imóvel pertencente ao Sesc em Minas – Sesc Centro de Excelência em Saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação nº MG-2020-COOP-014 por mais 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do termo de cooperação nº MG-2020-COOP-014 por mais 12 (doze) meses, a contar de **23 de janeiro de 2022 até 22 de janeiro de 2023**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Não há despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo.

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Minas Gerais | [www.sescmg.com.br](http://www.sescmg.com.br)  
Rua Tupinambás, 956 – Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30.120-076 TEL +55 3279 1500

P



Contrato nº.: MG-2020-COOP-014  
Processo nº.: 00895/19  
Enquadramento: Termo de Cooperação

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em edição do Diário Oficial do Município - DOM.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalterados, vigentes e ratificados todos os termos, cláusulas e condições estabelecidos no termo de cooperação nº MG-2020-COOP-014, no que não tiverem sido retificados ou alterados pelo 1º Termo Aditivo, bem como pelo presente Termo, que passa a fazer parte integrante e inseparável do referido instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 21 de  janeiro  de 2022.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JÚNIOR  
PRIMEIRO PARTÍCIPE

Jackson Machado Pinto  
DM 114.221-4  
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE  
JACKSON MACHADO PINTO  
SEGUNDO PARTÍCIPE

Testemunhas:

Nome: 008 321 886 62

Nome: 080 559 426 41